



**LEI MUNICIPAL Nº 3.448/09, DE 02 DE JUNHO DE 2009.**

*Autoriza a Suplementação de crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00.*

Art. 1º Autoriza a suplementação de Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	05	Secretaria Municipal de Obras Viação e Transportes	
UNIDADE:	03	Departamento de Obras e Conservação	
FUNÇÃO:	26	Transporte	
SUB FUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário	
PROJ/ATIV:	2031	Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	
CODIGO:	44905100000	Obras e Instalações – Consulta popular	50.000,00

**TOTAL: R\$ 50.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso a arrecadação a maior na conta : Convenio nº 127/2005 – Consulta Popular – R\$ 50.000,00

**TOTAL: R\$ 50.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE JUNHO DE 2009.**

**GIL MARQUES FILHO.**

Prefeito

**PUBLICAÇÃO:**

Período: 02/06/2009 a 17/06/2009

**LOCAL:** ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL